



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR ADILSON PEREIRA CAMPOS JUNIOR

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MOÇÃO Nº _____-2025

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois do ouvido o doutor Plenário, seja enviada **Moção de Congratulações e Elogios ao Senhor, José Pedro de Jesus.**

Justificativa: A presente moção justifica-se pelos relevantes serviços prestados ao município pelo senhor José Pedro de Jesus, que, à frente de uma tradicional loja de material de construção, contribui há anos para o desenvolvimento do comércio local, gerando empregos e apoiando o crescimento de Itaguaí.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

Adilson Pereira Campos Junior

Vereador